



## PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

### 1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇO N° 2022.11.22.01 realizada no dia 15/12/2022, emitindo parecer técnico.

### 2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 053/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, VESTIÁRIO E MURO NA EEF PROFESSOR EZEQUIEL DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE”

### 3.0 LICITANTES:

- T D DA COSTA – ME. CNPJ: 27.006.668/0001-00.
- F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ: 23.492.879/0001-31.
- RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS – ME. CNPJ: 37.658.271/0001-31
- DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI. CNPJ: 10.842.734/0001-71.

### 4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A confecção deste tem como escopo a análise técnica da documentação apresentada no que diz respeito à **Habilitação Técnica** das empresas participantes do certame. Discorreremos sobre essas divergências e daremos nossas recomendações, conforme a seguir, respectivamente:

1. **T D DA COSTA – ME. CNPJ: 27.006.668/0001-00:** Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
2. **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ: 23.492.879/0001-31:** Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.



3. **DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI. CNPJ: 10.842.734/0001-71:** Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.
4. **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS – ME. CNPJ: 37.658.271/0001-31:** Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.



### 5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas T D DA COSTA – ME, F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP, DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI e 4. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS – ME.

Data: 22/12/2022

Analizado por:



Anderson da Silva Pereira  
Engenheiro Civil  
RNP – 0615101313  
CREA CE – 320830





## PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

### 1.0 OBJETIVO:

Analisar as PROPOSTAS DE PREÇO apresentadas pelas empresas participantes TOMADA DE PREÇO Nº 2022.11.22.01 realizada no dia 15/12/2022, emitindo parecer técnico.

### 2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 053/2022

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

**REGIME DE CONTRATAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REFERÊNCIA:** ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, VESTIÁRIO E MURO NA EEF PROFESSOR EZEQUIEL DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE”

### 3.0 LICITANTES:

- DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI. CNPJ: 10.842.734/0001-71.
- F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ: 23.492.879/0001-31.
- T D DA COSTA – ME. CNPJ: 27.006.668/0001-00.

### 4.0 ANÁLISE DA PROPOSTA:

**Empresa:** T D DA COSTA – ME.

**Valor da proposta:** R\$ 792.534,26 (Setecentos e noventa e dois mil reais, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Composição de preços unitários e curva ABC.

Porém a composição do BDI onde os valores percentuais dos impostos ISS, PIS e COFINS não estão em conformidade com os itens 10.15 a 10.15.1 do edital do processo licitatório nº 053/2022, pelo fato da empresa em questão ser OPTANTE PELO SIMPLES.

**Empresa:** F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP.

**Valor da proposta:** R\$ 810.265,21 (Oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Composição de preços unitários e curva ABC.





Porém a composição do BDI onde os valores percentuais dos impostos ISS, PIS e COFINS não estão em conformidade com os itens 10.15 a 10.15.1 do edital do processo licitatório nº 053/2022, pelo fato da empresa em questão ser OPTANTE PELO SIMPLES.

Porém a empresa apresentou o extrato PGDAS vencido e fora do período licitatório, onde a equipe de engenharia fica impossibilitada de calcular as alíquotas discriminadas na composição do BDI, uma vez onde tal exigências foram feitas no item 10.15 do edital. Segue anexo do extrato apresentado pela empresa:

**SIMPLES NACIONAL** Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2022 a 31/01/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	23.492.879/0001-31
Nome empresarial:	F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Data de abertura no CNPJ:	02/09/1988
Optante pelo Simples Nacional:	Sim
Regime de Apuração:	Competência
Nº da Declaração:	23492879202201001
1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:	Nenhuma

**Empresa:** DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI.

**Valor da proposta:** R\$ 854.306,23 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos).

Apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.

### 5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI** e pela DESCLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas **T D DA COSTA – ME** e **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP**. Sendo a empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES – EIRELI** a mais vantajosa para a administração.

É o parecer.

Icapuí, 11 de Janeiro de 2023

Analisado por:

Anderson da Silva Pereira  
Engenheiro Civil  
RNP – 0615101313  
CREA CE – 320830

